

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

Edição nº 962

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

Concursos Públicos.....4

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....5

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicados.....14

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****AVISO N.º 28/2012**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA</b>				
<b>Processo</b>	<b>Termo de Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1963-0900/12-5	1834	Brigada Militar de Barra Funda – 2º GPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1583-0900/12-6	1785	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês de Santo Antônio da Patrulha	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1679-0900/12-9	1798	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha – Conselho Tutelar	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1067-0900/12-2	1776	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler de Passo Fundo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
225-0900/11-0	1806	Instituto do Excepcional de Porto Alegre	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1802-0900/12-3	1814	SUSEPE – Instituto Penal de Ijuí	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1801-0900/12-0	1816	Delegacia de Polícia Regional de Ijuí	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N.º 289/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**ALTERAR**

- a Portaria n.º 1320/2012, relativa à designação de Grupo de Trabalho a fim de reavaliar as atribuições da Unidade de Assessoramento Ambiental da DAT – Divisão de Assessoramento Técnico, examinando, especificamente, os provimentos n.º 13/2009 e 27/2004 e a ordem de serviço n.º 21/2006, para substituir a servidora LETÍCIA SCIORTINO GIORGIS, ID n.º 3436969, pela servidora LETICIA AYRES RAMOS, ID n.º 3442624 (Port. 1567/2012).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ELISANDRA MATTOSO BATISTA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 1573/2012).

- JOSE BONIFACIO MESQUITA DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1597/2012).



## CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 01/06/2012, no cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", GEOVANE GONÇALVES, tendo entrado em exercício em 25/06/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/05/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", LETICIA SILVA DE ALBERNAZ, tendo entrado em exercício em 25/06/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/06/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", GRAZIELA FERNANDES GRAZZIOTIN, tendo entrado em exercício em 25/06/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/06/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", PAULO CESAR BERTOLLO, tendo entrado em exercício em 25/06/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 248-09.00/08-2

**CONTRATADA**: VANDUIR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ME; **OBJETO**: prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de vigilância e monitoramento do alarme da sede do MP de Nonoai, por 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2012, e reajustamento de do valor mensal para R\$ 125,90; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula nona e item 2.5 do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO CO.26149

**CONTRATADA**: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A; **OBJETO**: renovação de 7 (sete) assinaturas anuais do Jornal Zero Hora; **VALOR TOTAL**: R\$ 5.166,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de junho de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## APOSTILA

### PROCESSO N.º 1504-0900/12-4

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – ECT/DR/RS n.º 9912294939/2012, celebrado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem como objeto a Prestação de Serviços e Venda de produtos, para fazer constar que os serviços de Carta Comercial e Telégrafos tiveram seu preço reajustado no percentual de 7,571%, a contar de 19 de junho do corrente ano, ao amparo do item 5.4 da cláusula quinta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## EDITAL N.º 188/2012

### REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## EDITAL N.º 189/2012

### REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 962

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 183/2012**

**CONSOLIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) consulta à consolidação das inscrições provisórias dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital Nº 080/2012,
- II. **NÃO CONSOLIDAR NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE**, em razão do não atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital nº 080/2012-PGJ, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
GABRIEL COUTINHO DO MONTE	9558	Não encaminhou Laudo Médico, previsto no item 5 do Capítulo V do Edital 80/2012.
GABRIEL CYBIS FONTANA	10311	Não encaminhou Laudo Médico, previsto no item 5 do Capítulo V do Edital 80/2012.
GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORRÊA MARTINS	8898	Não encaminhou Laudo Médico, previsto no item 5 do Capítulo V do Edital 80/2012.
PARAGUAÇU ALMEIDA SEVERO	9308	Não encaminhou Laudo Médico, previsto no item 5 do Capítulo V do Edital 80/2012.

- III. **RESSALTAR** que os candidatos mencionados no item II deste Edital, cujas inscrições não foram consolidadas na condição de deficiente, terão suas inscrições consolidadas como candidato não deficiente.

- IV. **INFORMAR** o resultado da análise dos pedidos de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA MARIA BERLEZE	7714	DEFERIDO	
CRISTIANE DE LIMA CUBAS	7785	DEFERIDO	
FABIANO SOARES SAMPAIO	7419	DEFERIDO	
GABRIEL CYBIS FONTANA	10311	INDEFERIDO	Falta de justificativa e comprovação médica para o pleito.
SÉRGIO DECKER	7467	DEFERIDO	
ANA TERRA CAMPOS BOURBON	8876	DEFERIDO	
CARLA DRAGO GORDIM	9555	DEFERIDO	
CHRISTIANO CARDOSO FRANÇA	7275	DEFERIDO	
DANIELA ILHA PORTO	9172	DEFERIDO	
DIOGO DE ARAUJO LIMA	9250	DEFERIDO	
GIANE SFREDDO DE FREITAS	8321	DEFERIDO	
LAURA OLIVEIRA JUNQUEIRA SARKIS	7350	INDEFERIDO	Falta de justificativa e comprovação médica para o pleito.
LUIS FELIPE ALVES GUEDES	9296	INDEFERIDO	Falta de justificativa e comprovação médica para o pleito.
PAOLLA SALGADO FRASSON	10022	DEFERIDO	
RAQUELE DUTRA TEITELROIT	7593	DEFERIDO	



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 962

V. **ABRIR PRAZO** de 5 (cinco) dias aos candidatos cujas **inscrições não foram consolidadas**, bem como aos que obtiveram o **indeferimento de atendimento especial** para realização das provas, para apresentação de pedido de reconsideração, nos seguintes termos:

1. **Local:** Unidade de Concursos Públicos – Rua Gal. Andrade Neves, 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS
2. **Datas e horários:** nos dias úteis, no período de 28/06 a 02/07/2012, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
3. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.
4. O pedido de reconsideração interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
5. Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.
6. Os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, sendo **entregues digitados ou datilografados e em 2 (duas) vias (original e cópia)**, contendo: nome completo do candidato, CPF, fundamentação lógica do pedido, data e assinatura.
7. Não serão aceitos pedidos de reconsideração a não consolidação da inscrição provisória, por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
8. Para os casos de indeferimento do pedido de atendimento especial, o candidato deverá anexar Laudo Médico contendo a justificativa do pleito bem como a necessidade do atendimento especial solicitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão do Concurso.

---

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM N.º 288/2012**

**AVISO N.º 51/2012**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Julho de 2012, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00143/2012: MV - 4º PJ. Apresentante: DE OFÍCIO. Investigada: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA. (GUAÍBA/RS). Local: RS. Eventual comercialização de combustível (gasolina comum) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00829.00088/2007: Possíveis irregularidades no Banrisul referente à autuação realizada pela Receita Federal. Local: Porto Alegre. Requerente: PAULO AFONSO GIRARDI FEIJÓ e Requerido: BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. 03) Processo nº IC.00829.00140/2008: Possíveis irregularidades no reajuste dos subsídios dos Vereadores de Porto Alegre. REQUERENTE: CESAR MOURA MANCUSO. REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE. 04) Processo nº PI.00829.00079/2011: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA DA SERVIDORA ANA HELENA SILVEIRA CABALHEIRO AO DESCUMPRIR OS DEVERES PREVISTOS NO INCISO IV DO ARTIGO 177 E INCISO VI DO ARTIGO 191 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 10.098/1994 C/C ARTIGO 9º DA LEI 8.429/92. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDA: ANA HELENA SILVEIRA CABALHEIRO. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 05) Processo nº PI.01128.00211/2011: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO DO HOSPITAL VILA NOVA, DEVIDO A OBRAS EM REALIZAÇÃO NO LOCAL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. REQUERENTE: CLADIS MARIA POMMER DA SILVA. REQUERIDO: HOSPITAL VILA NOVA. **Encaminhado por Rede Ambiental Sinos:** 06) Processo nº IC.00901.00066/2008: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 07) Processo nº IC.00725.00005/2005: Objeto: Corte de 41 árvores nativas situadas fora de APP. Local do Fato: Localidade Itaimbezinho, 2º Distrito de Bom Jesus/RS. Parte Principal: Aureo Candido Hoffmann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 08) Processo nº IC.00735.00004/2012: OBJETO: apurar possível prática de improbidade administrativa na conduta do Vereador Marcos André Moraes, ao autorizar o transporte de 01 (uma) carga de pedra, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), em benefício de Adalberto Fernando Hoff, transporte supostamente ocorrido às custas da Secretaria de Assistência Social do Município de Campo Novo, sem qualquer formalidade para a autorização. INVESTIGADO: Mar-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 962

cos André Moraes, brasileiro, Vereador, nascido em 26/12/1965, natural de Santo Augusto (RS), filho de Feliciano Moraes e de Edi dos Santos Moraes, residente na Av. Pe. Bernardo, 495, Centro, Campo Novo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 09) Processo nº IC.00754.00035/2010: Apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão do uso de fogo em área urbana sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Carlos Alberto Faccin, localizada na Rua Atanagildo Pinto Martins, n.º 182, próximo ao EASA, bairro Prefeito Vila Nova, Cruz Alta/RS. Investigado: Carlos Alberto Faccin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 10) Processo nº IC.00761.00015/2010: Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça visando apurar supostas irregularidades existentes no Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS – do município de Encruzilhada do Sul. As informações aportaram nesta Promotoria de Justiça por meio de declarações da senhora Fátima Niraci Cardoso. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 11) Processo nº IC.00771.00009/2012: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigado: METALFAR LTDA. - Ronaldo Tancredo Gobetti. Local: Bairro São Francisco, Farroupilha. 12) Processo nº IC.00771.00014/2011: Objeto: Manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença do IBAMA. Investigado: Jocemar Antunes da Silva. Local: São Marcos, 3º Distrito de Farroupilha. 13) Processo nº IC.00771.00053/2009: Objeto: dano ambiental corrente da supressão de vegetação nativa em APP. Investigado: Roberto Josué Minella. Local: Bairro Farrapos, Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 14) Processo nº IC.00803.00005/2009: Objeto: contratação irregular de servidores. Local: Progresso. Partes: Município de Progresso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 15) Processo nº IC.00888.00003/2006: Objeto: Loteamento clandestino. Local: BR 101 e na Rua Darci Rodrigues Saraiva, no Bairro Veneza, São José do Norte/RS. Investigado: Marina Helena Capaverde Saraiva, Lilia Capaverde Saraiva, Erida Saraiva Pinheiro e José Luiz Capaverde Saraiva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 16) Processo nº IC.00813.00014/2010: Objeto: Possíveis irregularidades na administração e no atendimento a pacientes. Local: Nova Prata. Parte: Hospital São João Batista. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 17) Processo nº IC.00818.00004/2006: Eventual irregularidade no fornecimento de água e energia elétrica em loteamento localizado na Rua Engenheiro Isaias Nassif. Situação Atual: Aguarda resposta. Área. Matéria. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 18) Processo nº IC.00820.00157/2008: Objeto: verificar eventual comercialização irregular de GLP. Investigado: CNC Distribuidora de Gás Ltda. Local do Fato: Passo Fundo. 19) Processo nº IC.00820.00175/2011: Objeto: verificar a materialidade e a autoria de possível ato de improbidade administrativa praticado por agente público, no exercício de suas funções, decor-

rente da falta funcional de uso indevido do sistema de correio eletrônico utilizado pela Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Passo Fundo. Investigado: Carlos Roberto do Nascimento. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 20) Processo nº IC.00820.00200/2011: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - NA LOCALIDADE DA RUA CEL CHICUTA, Nº 274, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º RPMON - CRPO/PLANALTO, E COMO INVESTIGADO ELIAS SILVA SOARES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 21) Processo nº IC.00820.00248/2006: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LORENZON LTDA. PELO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. REQUERENTE: LUCIANO RICARDO CAMBRANEL. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. 22) Processo nº IC.00820.00295/2008: Objeto: Apurar o desvio de recursos para cobrir gastos de campanha eleitoral no Município de Pontão, no ano de 2005. Investigado: A definir. Local do Fato: Pontão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 23) Processo nº IC.00855.00019/2008: Visa apurar dano ambiental, especificamente a emissão de gases e poeiras oriundos do funcionamento de máquinas da Empresa Cotribá, localizada na BR 471, KM 22, Rio Pardo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 24) Processo nº IC.00868.00020/2011: OBJETO: DIREITO DO CONSUMIDOR - SAÚDE PÚBLICA - EXPOSIÇÃO À VENDA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM INSPEÇÃO, EM CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO. INVESTIGADA: JANETE F. FRYDRYSZESKI. LOCAL: TUPARENDI/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 25) Processo nº IC.00870.00009/2010: OBJETO: Avaliar as condições de funcionamento da Escola Municipal Oscar Machado. PARTES: Prefeitura Municipal. LOCALIDADE: Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 26) Processo nº IC.00889.00040/2003: OBJETO: Dano ambiental consistente no Corte de vegetação nativa. LOCAL: Linha Aparecida, Cacique Doble/RS. INVESTIGADO: João Adelino de Paula. 27) Processo nº IC.00889.00067/2009: OBJETO: Dano ambiental referente a transporte de 06 (seis) toras de araucária angustifolia (pinheiro brasileiro), totalizando 4,52 m3 de madeira, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Linha Gramado - interior. INVESTIGADO: Alberto Santos Fernandes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 28) Processo nº IC.00907.00202/2011: Objeto: Apurar dano ambiental ocasionado por poluição hídrica relativa a empreendimentos potencialmente poluidor. Integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: BR 386, KM 243, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. Investigados: LUPO MINERAÇÃO LTDA., BRAZIL PLUS GEMAS E MINERAIS LTDA., MV LODI PEDRAS PRECIOSAS LTDA., NJG



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 962

AMETISTA SUL PEDRAS LTDA, ORIGINAL STONE (PEDRAS DA NATUREZA IND. E COM. E EXP. DE PEDRAS LTDA.) e H. L. GEMAS E MINERAÇÃO IND. COM. LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 29) Processo nº IC.00910.00010/2012: POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS RS 715 E RS 717, NAS CIDADES DE TAPES E SENTINELA DO SUL, REALIZADAS NO ANO DE 2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 30) Processo nº IC.00924.00028/2010: Apuração de corte seletivo de árvores nativas, fora de APP, sem autorização do órgão competente. Local: Capela São Roque, Município de Pinhal da Serra. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Pedro Gobetti Ramos. 31) Processo nº IC.00924.00029/2010: Apuração de descapoeiramento de vegetação nativa, em estágio médio, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. Local: Bom Retiro, Município de Muitos Capões. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Lucival Biasus. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 32) Processo nº IC.00833.00091/2008: Averiguar situação do prédio do antigo Hotel Nacional, Rua Sete de Setembro nº 687/695. Investigados: Município de Porto Alegre, Melissa Zaman, João Batista Urrutia Jung, José Alexandre Guillard de Freitas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 33) Processo nº IC.01202.00084/2011: Investigar as condições de segurança no local de acesso de veículos da Clínica São José, localizada na Av. Oscar Pereira, nº 4821, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigada: Clínica São José. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 34) Processo nº IC.00715.00026/2010: SIGILOSO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 35) Processo nº IC.00717.00010/2010: APURAR CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA POR PARTE DE ELTON BEDIN, SEM LICENÇA AMBIENTAL, NA LINHA OITAVA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ITAPUCA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 36) Processo nº IC.00722.00083/2010: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA GERADA PELOS EVENTOS REALIZADOS JUNTO A SOCIEDADE UNIÃO SÃO FRANCISCO AMERICA. INVESTIGADO: SOCIEDADE UNIÃO SÃO FRANCISCO AMERICA. LOCAL DO FATO: RUA GARIBALDI, 559, BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 37) Processo nº IC.00728.00044/2008: OBJETO: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal em exercício, Sr. Valério Lawall, pela prática do fornecimento de pagamento, via Erário Público, para Madereira Novo Cabrais, de propriedade de Márcio Luis Rutsatz, de material para construção, distribuído à população, diante de projeto assistencial, sem prévia licitação, na forma do art. 10, III e VIII da lei nº

8.429/92. Investigado: Valério Lawall, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 38) Processo nº IC.00761.00047/2008: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AÇUDE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PELO SR. JORGE RENATO DE LACERDA NUNES, RESIDENTE EM DOM FELICIANO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 39) Processo nº IC.00742.00012/2008: OBJETIVO: investigar eventual dano ambiental em razão do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora (empreendimento de lazer – “camping”) sem qualquer licenciamento ambiental (Anexo I da Resolução n.º 237 do CONOMA), com edificações em APP (piscina e residência) e uso de recursos hídricos sem outorga do DRH (poço artesiano e abastecimento de piscina com água nascente). INVESTIGADO: DELCI JOÃO VARGAS. LOCAL: Estrada Santa Teresinha, Distrito de São Bento, Carazinho/RS. 40) Processo nº IC.00742.00067/2004: OBJETIVO: investigar a ocorrência de dano ambiental em razão da construção de um açude para desenvolver a atividade de piscicultura, com movimentação de terra, represamento de curso d’água e utilização de destoque, atingindo espécies vegetais tais como taquaras, timbós, canelas, em área de preservação permanente, tudo sem o devido licenciamento dos Órgãos Ambientais competentes. INVESTIGADO: OLIVÉRIO DE QUADROS. LOCAL: Localidade de Molha Pelego, Município de Carazinho/RS. 41) Processo nº IC.00820.00049/2012: OBJETIVO: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, OCORRIDA EM CARAZINHO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO, E COMO INVESTIGADO ANDRÉA ANGELITA TUMELERO. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 42) Processo nº IC.00748.00165/2008: OBJETO: Omissão do poder público em evitar ocupação de prédios abandonados, com geração de habitações irregulares e violência urbana. REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 43) Processo nº IC.00748.00184/2011: OBJETO: negativa de atendimento médico pelo SAMU e pelo Dr. Fabrício Maconham ao adolescente V. M. D. S. (D. N: 03/10/1996), filho de Ângelo Aurélio da Silva e Eva Maria da Silva Martins. REPRESENTANTE: Conselho Tutelar de Caxias do Sul. Investigados: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Fabrício Maconham. LOCAL: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 44) Processo nº PI.00950.00004/2012: Depósito de veículos, sucatas, e outras peças sem licenciamento ambiental nas calçadas da Rua Orvalino Dorneles, lotes 828 e 854, neste Município por Alexandre Bonatto e Renato Barbieri. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 45) Processo nº IC.00754.00003/2011: Apurar possível ocorrência de dano ambiental em decorrência do acúmulo de água de coloração esverdeada, tendo um forte odor e exposto a céu aberto, na Rua São Geraldo, nesta Cidade. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 1º**



**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 46) Processo nº IC.00763.00014/2011: Verificar eventual problema de escoamento de água, na Rua Tiradentes, no Município de Erechim, tendo como reclamante Gema Celina Badalotti e como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 47) Processo nº IC.00765.00011/2010: Eventuais irregularidades referentes aos serviços de educação, imputáveis aos gestores municipais de Alto Alegre, consoante apontado no Relatório de Fiscalização n. 01651, da Controladoria-Geral da União. 48) Processo nº IC.00765.00012/2010: Eventuais irregularidades referentes aos serviços de saúde e previdência, imputáveis aos gestores municipais de Alto Alegre, consoante apontado no Relatório de Fiscalização n. 01651, da Controladoria-Geral da União. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior:** 49) Processo nº PI.00772.00007/2011: DONA FRANCISCA: Diagnóstico da Educação Infantil elaborado pelo Tribunal de Contas do RS no ano de 2009, o qual informa que o Município de Dona Francisca atende 20,33% das crianças de 0-3 anos em creche e 47,12% das crianças de 4-5 anos em pré-escola. 50) Processo nº PI.00772.00010/2011: SÃO JOÃO DO POLÊSINE: Diagnóstico da Educação Infantil elaborado pelo Tribunal de Contas do RS no ano de 2009, o qual informa que o Município de São João do Polêsine atende 9,24% das crianças de 0-3 anos em creche e 79,69% das crianças de 4-5 anos em pré-escola. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 51) Processo nº IC.00780.00004/2008: Objeto: extração irregular de minerais. Investigados: Dario Rocha Vaes e Sebastião da Silva Macedo. Local: Localidade de Santo Antonio, interior de Sertão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 52) Processo nº IC.00782.00013/2001: Objeto: Descumprimento de Licença Ambiental, corte de vegetação imune e remoção parcial de APP. Local: Ligação entre RS 115 e 235. Partes: Município de Gramado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 53) Processo nº IC.00783.00063/2011: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, FORA DAS HIPÓTESES CONSTITUCIONAIS, DA SERVIDORA PATRICIA FERREIRA DELL ANO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GRAVATAÍ. LOCAL: GRAVATAÍ/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. 54) Processo nº IC.00783.00090/2011: OBJETO: APURAR POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE OFICINA MECÂNICA. INVESTIGADO: WALTER DOS SANTOS GOULARTE MOTOS. LOCAL: AV. DOS ESTADOS, 440, BAIRRO VERA CRUZ, GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 55) Processo nº IC.00970.00010/2011: Apurar ocupação irregular de área verde e obstrução de corpo hídrico sem autorização, por invasores no Loteamento Vera Cruz, em Guaíba/RS. Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA VERA CRUZ. Investigados: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 56) Processo nº IC.01212.00013/2012: Averiguar atendimento na

área de psiquiatria para atendimento infantil, na rede municipal de saúde, tendo como investigado o Município de Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 57) Processo nº IC.00820.00061/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MADEIREIRA/COMÉRCIO DE LENHA, OCORRIDA EM PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO HENRIQUE FERRONATO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 58) Processo nº IC.00820.00080/2011: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, DECORRENTES DE NOTÍCIA DE CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS, MESMO COM DISPONIBILIDADE DE APROVADOS EM CONCURSO AGUARDANDO NOMEAÇÃO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 59) Processo nº IC.00820.00231/2011: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE DANOS À FLORA - QUEIMADA, OCORRIDA NA COMARCA DE PASSO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE PONTÃO. REQUERENTE: UNIDADE DE ACESSORAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PONTÃO. LOCAL DO FATO: PONTÃO/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 60) Processo nº IC.00820.00307/2008: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E AUTORIA DE EVENTUAL ATO ÍMPROBOS DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEGURANÇA APÓLO LTDA. PELO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. REQUERENTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. 61) Processo nº IC.00820.00420/2008: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, DAS EMPRESAS DALZOTTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E DALZOTTO E VIANNA LTDA., NOS ANOS DE 2006, 2007 E 2008. REQUERENTE: RENATO ROCHA SANTETTI. INVESTIGADO: A DEFINIR. LOCAL DO FATO: MATO CASTELHANO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 62) Processo nº IC.00855.00109/2009: Visa apurar a situação de livros antigos de registros de nascimentos, casamentos e óbitos que encontram-se em precário estado de conservação junto ao Cartório de Registro Civil de Rio Pardo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 63) Processo nº IC.00864.00014/2009: Objeto: Possíveis irregularidades na contratação da empresa Nota Control Tecnologia Ltda. Local: Município de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 64) Processo nº PI.00865.00086/2011: FOCOS DE INCÊNCIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:**



65) Processo nº PI.00872.00177/2010: Averiguação sobre a inexistência de plantões nos serviços de fiscalização do Município de Santo Ângelo, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja:** 66) Processo nº IC.00880.00001/2011: Investigação quanto à ausência/inexistência de profissionais da área de Assistência Social e Psicologia atuando junto ao Presídio Estadual de São Borja. Local do Fato: São Borja/RS. Parte Principal: SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (investigada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 67) Processo nº IC.00891.00047/2011: OBJETO: APU-RRAR A DENÚNCIA DE QUE O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, O QUAL ESTÁ TERCEIRIZADO PARA A EMPRESA FISIO HOUSE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., NÃO ESTÁ ATENDENDO OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA, PROVOCANDO ASSIM PREJUÍZO AOS PACIENTES QUE NECES-SITAM DE TAL SERVIÇO. INVESTIGADOS: Fundação Hospital Centenário e Físio House Clínica de Fisioterapia Ltda. LOCAL: Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, Centro, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 68) Processo nº IC.00894.00018/2011: inquérito Civil instaurado para verificar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da utilização inadequada de substâncias agrotóxicas na propriedade de Elenice Marques Nunes, situada na Localidade de Rincão de São Pedro, interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS. 69) Processo nº IC.00894.00068/2011: SIGILO-SO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 70) Processo nº IC.00928.00015/2009: Apurar eventual irregularidade na retenção inferior de Imposto de Renda efetuado na remuneração do servidor Waldir Justmann, do Poder Executivo de Vera Cruz/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 71) Processo nº IC.00930.00006/2011: Descrição do Fato: Buscar a aplicação de medidas cabíveis com relação à edificação situada na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 5077, Bairro São Lucas, em Viamão/RS, tendo em vista a interdição determinada pelo Corpo de Bombeiros. Local: Avenida Senador Salgado Filho, n.º 5077, Bairro São Lucas, em Viamão/RS. Investigado: a verificar. 72) Processo nº IC.00930.00055/2009: investigado (a): COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. Local do Fatos: Estrada Estância Grande, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Averiguar a demora da CEEE em restabelecer o fornecimento de energia elétrica aos moradores da Estrada Estância Grande, em Viamão/RS. 73) Processo nº IC.00930.00058/2010: Requerente: CERLÍCIA DA COSTA JAQUES. Local dos Fatos: Rua José Marcelino de Figueiredo, n.º 982, Centro, Viamão/RS. Objeto: Averiguar dano ambiental decorrente de defeito no sistema de esgoto cloacal e pluvial que passa pelo terreno de propriedade da reclamante, localizado na Rua José Marcelino de Figueiredo, n.º 982, Centro, Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA MARIA SCHINESTSCK: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 74) Proces-

so nº IC.00829.00090/2009: MINISTÉRIO PÚBLICO - RE-QUERENTE. SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - REQUERIDA. LOCAL: PORTO ALEGRE. Possíveis irregularidades nas obras da Escola Estadual de Ensino Fundamental General Neto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 75) Processo nº IC.00725.00017/2003: Objeto: Apuração de emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do Fato: 1º Distrito, no Município de São José dos Ausentes/RS. Parte Principal: Terezinha Salib Kuns. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 76) Processo nº IC.00745.00001/2011: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, AO LONGO DO ANO DE 2008. LOCAL: CARLOS BARBOSA/RS. REPRESENTANTE: FERNANDO XAVIER DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA; INVESTIGADOS: Diego Carlotto domiciliado na Av. Presidente Kennedy, 403, Bairro Aurora, C.B.; José Ambrósio Toniazzi domiciliado na Rua Rio Branco 608, Centro, Carlos Barbosa; Uroclínica Rogério Stumpf localizada na Rua Borges de Medeiros 2246, Centro, da cidade de Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 77) Processo nº IC.00815.00038/2009: Apuração de eventuais irregularidades no repasse de valores pelo Erário Público ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira. Investigados: Prefeitura Municipal de NH e Câmara Municipal de NH. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 78) Processo nº IC.00820.00104/2009: VERIFICAR EVENTUAL OMISSÃO FISCALIZATÓRIA E/OU IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 194/2007, DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO E COMO REQUERENTE NINO ROBERTO SCHLEDER MACHADO. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 79) Processo nº PI.00832.00088/2012: MV - 3º PJ. Reclamante: SIGILOSO. Investigada: BRF - BRASIL FOODS S.A. Local: RS. Eventual prática abusiva consistente em vício quantitativo no produto iogurte Bio Fibras, marca Batavo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00833.00061/2010: Averiguar danos ambientais causada pela Desentupidora Dinâmica, localizada na Rua Ary Tarragô nº 775, nesta Capital. Investigada: Desentupidora Dinâmica. Requerente: Servidores do Foro Regional do Alto Petrópolis. 81) Processo nº IC.00833.00069/2008: Deposição inadequada de resíduos sólidos na Rua João Moreira Maciel em área anterior ao nº 9.260, nesta Capital. Investigado: José Asmuz. Requerente: Ministério Público Estadual. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 82) Processo nº IC.00829.00089/2007: REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REQUERIDO: BANRI-



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 962

SUL. Possíveis irregularidades no Bannisul, apontadas pelo TCE na tomada de contas do exercício de 2004 (Processo nº 1234-02.00/05-0). LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 83) Processo nº IC.01128.00040/2012: REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GERIÁTRIA RECANTO DAS FLORES, LOCALIZADA NA RUA DORIVAL CASTILHO MACHADO, Nº 419. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 84) Processo nº PI.00717.00004/2012: Município de Ilópolis recebeu R\$10.000,00 por intermédio de um convênio com o Estado para ser gasto na área da saúde. O valor não foi gasto no tempo hábil e teve que ser devolvido ao Estado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 85) Processo nº IC.00723.00014/2010: AVERIGUAR PRÁTICA REALIZADA JUNTO AO TRIBUNAL ARBITRAL, ONDE CONSUMIDORES ESTARIAM SENDO COMPELIDOS A FIRMAREM COMPROMISSOS ARBITRAIS MEDIANTE RENÚNCIA À JURISDIÇÃO. LOCAL: BENTO GONÇALVES. PARTES: TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECCIONAL BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 86) Processo nº IC.00949.00010/2012: Averiguar a construção de um edifício residencial (Sawaya Prime Square), onde existia um antigo posto de gasolina, provavelmente sem o atendimento à Resolução n.º 273 do CONAMA, que determina a descontaminação do solo após o fim da atividade, localizado na Av. Paraguassu, esquina com a Rua Tiaraju, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 87) Processo nº IC.00754.00027/2010: Apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão do funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente, pela empresa Cavalheiro e De Souza Ltda., de propriedade de Roberto de Souza, localizado na Avenida Saturnino de Brito, n.º 579, bairro Conceição, Cruz Alta/RS. Investigado: Empresa Cavalheiro e de Souza Ltda. e seu proprietário Roberto de Souza. 88) Processo nº IC.00754.00030/2011: Apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão da criação de animais em perímetro urbano de propriedade de Neiton de Oliveira Guilhermano, localizada na Rua João Davi Ramos, 846, Bairro São Jorge, Cruz Alta/RS. Investigado: Neiton de Oliveira Guilhermano. 89) Processo nº IC.00754.00048/2010: Apurar a falta de manutenção da Rua Sete de Setembro, Bairro Progresso, no Município de Cruz Alta. Investigado: Município de Cruz Alta. 90) Processo nº IC.00754.00071/2011: Investigar possível omissão do Poder Público Municipal de Cruz Alta no recolhimento de animais soltos e/ou abandonados nas vias públicas. Investigado: Município de Cruz Alta. Requerente: Gabriel Octacilio Bohn Edler. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 91) Processo nº IC.00763.00012/2011: Apurar irregularidades referentes ao serviço público de coleta de lixo no Município de Erechim, tendo como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Es-**

**pecializada de Esteio:** 92) Processo nº IC.00768.00076/2011: OBJETO: Investigar a venda de produtos da marca Dica do Chefe pelo Supermercado BIG em condições impróprias para o consumo humano. AUTOR: MARA LEOPOLDINA DA CUNHA BAUMHARDT. INVESTIGADOS: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A (BIG ESTEIO) E TOK TAKE ALIMENTAÇÃO LTDA. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 93) Processo nº PI.00861.00045/2011: Apurar possível prática de improbidade administrativa pelo desvio de finalidade no uso de automóvel pertencente ao Município de Passo do Sobrado pelo servidor Nairton Rodrigues Dias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 94) Processo nº IC.00790.00001/2012: OBJETO: Investigar atividade de depósito e comércio de gás GLP sem licença ambiental. LOCAL: Avenida Getúlio Vargas, 565, bairro Osmar Grafulha, nesta cidade. PARTES: COMERCIAL MOTTA, representado por Gleci Melo Motta (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 95) Processo nº PI.01175.00041/2011: Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente em frustrar o caráter competitivo de certames licitatórios em 2010 e 2011, no município de São José do Sul, em favor da empresa Irmãos Gotz Ltda. com relação à aquisição de combustíveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 96) Processo nº IC.00812.00011/2011: a PATRAM autouou NICOLAU VIERA LEMOS, pois o mesmo teria efetuado supressão de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, mediante abuso de licenciamento ambiental, atingindo espécies nativas, numa área aproximada de 9.500 m², nos estágios iniciais e avançados de regeneração na localidade de Linha Gonçalves Dias, interior de Nova Petrópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 97) Processo nº IC.00815.00007/2012: Improbidade Administrativa - irregularidades no reajuste das passagens de ônibus urbano em Novo Hamburgo. Investigado: Administração Municipal de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 98) Processo nº IC.00820.00004/2009: APURAR PRÁTICA EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVANDERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE, N. 100, SALA B, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE MICHELE DE BRITTO - LAVANDERIA VANDA E COMO INVESTIGADO A EMPRESA FÁBIO VENZON ME. 99) Processo nº IC.00820.00050/2010: OBJETO: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE TRANSPORTE IRREGULAR DE PRODUTO TÓXICO. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: INDÚSTRIA DE FOGOS ALVORADA LTDA. 100) Processo nº IC.00820.00063/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - MADEIREIRA, OCORRIDA EM MATO CASTELHANO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO VOLNI LUIZ CANAVESE. 101) Processo nº IC.00820.00101/2010: Exercício irregular de atividade - oficina de chapeação e pintura, localizada na Rua Flávio Schmidt, 1893, na cidade de Ernestina/RS, tendo como requerente o 3º BABM e como investi-



gado, Euclécio Volmar Wommer. 102) Processo nº IC.00820.00187/2011: PRÁTICA DE DANOS À FLORA E DESTINAÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA LOCALIDADE DE LINHA PESSEGUEIRO, INTERIOR ERNESTINA/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, E LUIS CIDINEI BERTÃO. 103) Processo nº IC.00820.00214/2009: Objeto: Apurar a prática de poluição sonora. Investigado: Igreja O Brasil para Cristo. Local do Fato: Passo Fundo. 104) Processo nº IC.00820.00228/2011: DANOS À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, OCORRIDA NA RUA JOÃO BASSINI, 472, BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO FILINTO CARLOS RODRIGUES. 105) Processo nº IC.00820.00236/2008: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. REQUERENTE: 2º GPA DE CARAZINHO. INVESTIGADO: BRÁS FORTT LTDA. LOCAL DO FATO: PONTÃO/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 106) Processo nº IC.00820.00245/2009: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, PRATICADA NA RUA LUIZA GRAEFF, S/N, BAIRRO DONA JULIA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO O MERCADO CARARD E COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL. 107) Processo nº IC.00820.00252/2009: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP. REQUERENTE: COMERCIAL DIOMAR DE BONI - ME. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. 108) Processo nº IC.00820.00253/2009: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADO: MERCADO J. A. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 109) Processo nº IC.00820.00319/2005: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - DESMATAMENTO. REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS - DEFAP. INVESTIGADO: LAIRTON GIRARDI. LOCAL DO FATO: RS 324, KM 2, MARAU/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 110) Processo nº IC.00820.00382/2009: OBJETO: VERIFICAR, PROVOCAR E ARTICULAR A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO SITUADO NA CIDADE DE ERNESTINA/RS. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADO: ÉRICA LIMBERGUER DA ROSA. LOCAL DO FATO: ERNESTINA/RS. 111) Processo nº IC.00820.00429/2008: VERIFICAR EVENTUAIS OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS EM DECORRÊNCIA DE: A) COBRANÇA DE VALORES ABUSIVOS DE PRODUTOS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO TEIXEIRINHA, NESTA CIDADE. B) COBRANÇA IRREGULAR DE ESTACIONAMENTO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS, NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO TEIXEIRINHA, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PASSO FUNDO E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO

FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 112) Processo nº IC.00824.00061/2010: Objeto: atividade em desacordo com a licença de operação. Local: Pelotas. Partes investigadas: Nelson Wendt Cia Ltda., Sandro Klasen Neves e Jones Christ Wendt. 113) Processo nº IC.00824.00065/2010: Objeto: Estabelecimento noturno sem PPCI. Local: Pelotas. Investigado: Michele Lima Rodrigues (Centro Comercial Praça XX - Boate Calabouço). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 114) Processo nº IC.00853.00035/2011: OBJETO: Apurar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor localizado na rua Zalony, n.º 523, Centro, nesta cidade. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: PABLO SILVEIRA RODRIGUES (INVESTIGADO). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 115) Processo nº IC.00855.00027/2008: Visa apurar notícia de possível poluição sonora, decorrente de festejos no Salão Farol, localizado na Vila Farol, no Município de Pantano Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 116) Processo nº IC.00864.00210/2010: Objeto: Averiguar as razões da não aprovação das contas da saúde pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria. Investigado: Prefeitura Municipal de Santa Maria. Local: Santa Maria/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 117) Processo nº IC.00865.00011/2011: OBJETO: INVESTIGAR POLUIÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO QUE ARMAZENA OSSOS DE ANIMAIS DENTRO DE UM GALPÃO, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. LOCAL DO FATO: RUA JOSÉ BARIN, nº 991, BAIRRO CATURRITA, SANTA MARIA/RS. Investigado: Everton Iran Vieira dos Santos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 118) Processo nº IC.00872.00149/2010: Venda/fornecimento de bebida alcoólica à adolescente, tendo como investigado o Núcleo Comunitário do Bairro Dytz, localizado na Rua São Luiz (há duas quadras da Escola Estadual Ulisses Rodrigues), no município de Santo Ângelo, e seu Presidente Nei Querli Souza Machado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 119) Processo nº IC.00882.00093/2011: QUEIMA DE CAMPO DE RESPONSABILIDADE EDY CARVALHO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 120) Processo nº IC.00887.00042/2011: Apurar a existência irregular de carvoaria situada na localidade de Porto do Conde, no Município de São Jerônimo, devendo constar como investigado Joel Loureiro Liziardi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 121) Processo nº IC.00908.00023/2006: Objeto: Apurar a ocorrência de desmatamento de vegetação nativa, sem licença ambiental. Investigado: Antônio Cecchetti. Local do Fato: Comunidade Rio do Peixe, interior de Vila Lângaro/RS. 122) Processo nº IC.00908.00027/2006: Objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte raso de árvores



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 962

nativas, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Sidnei Rosa Demarqui. Local do Fato: Santo Antônio dos Pinheirinhos, interior de Água Santa/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 123) Processo nº IC.00915.00080/2011: APURAR DENÚNCIA ANÔNIMA DE DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA PARA PAGAMENTO DE CAMPANHA ELEITORAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 124) Processo nº IC.00929.00025/2011: OBJETO: Academia irregular: não possui cadastro no CNPJ; pessoa jurídica sem registro no CREF2/RS. LOCAL: Rua Fiorindo Dalla Coletta, 223, sala 02, Centro, Veranópolis/RS. INVESTIGADA: Academia Rafa Crestani Gym. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 125) Processo nº IC.00930.00043/2011: Reclamante: LUIZ ROMEU GIACOBO. Requerida: Alcenira da Conceição Lobo. Objeto: Investigar o lançamento de esgoto a céu aberto oriundo da residência localizada na Rua Janete Clair, n.º 405, Vila Universal, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 126) Processo nº IC.00834.00021/2008: OBJETO: APURAR SITUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FICAIS NO MUNICÍPIO DE POA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 127) Processo nº IC.00832.00141/2012: MV - 1º PJ. Apresentante: DE OFÍCIO. Investigada: ABASTECE-DORA DE COMBUSTÍVEIS GKS LTDA. (PIRATINI/RS). Local: RS. Eventual comercialização de combustível (gasolina comum) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 128) Processo nº IC.00829.00115/2009: Possível irregularidade no âmbito do Hospital de Pronto Socorro, verificada na aquisição de materiais hospitalares. REQUERENTE: ANÔNIMO. REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 129) Processo nº IC.00716.00020/2010: Objeto: Apurar dano ambiental decorrente de destinação irregular de lixo hospitalar em aterro sanitário. Requerente: Rosimere Gonçalves Nunes. Investigados: Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande e Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 130) Processo nº IC.00732.00099/2006: Apurar suposta ilegalidade das despesas realizadas pelo município de Chuvisca/RS para com a empresa Frederes S.A, tendo como investigado o próprio Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 131) Processo nº IC.00739.00131/2011: Objeto: APURAR EVENTUAL RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALORES EM RAZÃO DO ACÚMULO INCOMPATÍVEL DE CARGOS. Partes: Luiz Rogério Guidolin, Lara Simone Rusczyk, Nelson Fernando Otto, Francisco José de Oliveira Fraga (investigados). Local: Canoas. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 132) Processo nº

IC.00748.00234/2009: OBJETO: OMISSÃO DE ATENDIMENTO PELO SAMU - RESPONSÁVEL MÉDICO FÁBIO DE VENZ - AO PACIENTE JOSÉ DA SILVA, EM OCORRÊNCIA DE DANO À SAÚDE NO INTERIOR DE ÔNIBUS DA VISATE. LOCAL: 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA B.M. (CRPO SERRA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. LOCAL: CAXIAS DO SUL. 133) Processo nº IC.00748.00431/2006: OBJETO: MAU ATENDIMENTO PELO SAMU - TERMO CIRCUNSTANCIADO N.º 010-2.06.0007801-9. PARTES: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 134) Processo nº IC.00775.00017/2007: OBJETO: Apurar irregularidades em cargos providos por contratação temporária por meio do Poder Executivo Municipal. PARTES: Poder Executivo de Palmitinho. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 135) Processo nº IC.00814.00001/2006: OBJETO: Averiguação dos abrigos. LOCAL: Município de Novo Hamburgo. PARTE: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00820.00029/2011: Objeto: Fundo Municipal do Meio Ambiente - fiscalização. Requerente: Conselho Municipal do Meio Ambiente. Investigada: Prefeitura Municipal de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 137) Processo nº IC.00820.00097/2009: Objeto: Verificar, provocar e/ou articular a atuação fiscalizatória municipal relativamente aos projetos de edifícios/construções aprovados e/ou licenciados nos termos do revogado Plano Diretor. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo. 138) Processo nº IC.00820.00127/2008: Objeto: Verificar a prática de eventuais atos ímprobos consistentes na exigência e/ou aceitação de promessa de vantagem indevida para reaver veículos subtraídos. Investigados: Daltro Ludovico Silveira e Lindomar Luiz Damin. Local do Fato: Passo Fundo. 139) Processo nº IC.00820.00131/2010: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA DAR MAIOR EFETIVIDADE AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REMOÇÕES FÚNEBRES PARA EFEITO DE NECROPSIAS E MORALIZAÇÃO DO SEGMENTO FUNERÁRIO DO ESTADO, TENDO COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL E COMO INVESTIGADO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE, NESTA CIDADE. 140) Processo nº IC.00820.00192/2008: Objeto: Verificar eventuais irregularidades/atos ímprobos decorrentes do repasse de valores do Município de Passo Fundo para a Fundação Universidade de Passo Fundo, no ano de 2006. Investigados: Município de Passo Fundo e Fundação Universidade de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo. 141) Processo nº IC.00820.00198/2009: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DO ADVOGADO LUIZ ANTÔNIO DA LUZ, I-NOBSTANTE REJEIÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA A



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 962

criação do cargo pela Câmara de Vereadores de Ernestina. REQUERENTE: DINÁ LIMA DA SILVA. 142) Processo nº IC.00820.00205/2011: Objeto: Verificar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos decorrentes de irregularidades em concurso público realizando no Município de Passo Fundo, com relação ao cargo de coordenador de atividades. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo. 143) Processo nº IC.00820.00314/2008: Verificar eventuais irregularidades decorrentes de concessão de função gratificada para a servidora Carla Adelandra Santana, na Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, no ano de 2008, tendo como investigado Luis Miguel Scheis - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo e como requerente Maristela dos Santos. 144) Processo nº PI.00820.00010/2010: OBJETO VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS OFENSAS CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE IRREGULARIDADES DE HIGIENE E QUALIDADE DE AVES ABATIDAS, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: ANÔNIMO. INVESTIGADO: DOUX FRANGOSUL. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí**: 145) Processo nº IC.00850.00003/2011: Objeto: DANO AMBIENTAL - Investigar funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (abatedouro clandestino), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Local: Sesmaria dos Vasconcelos, Município de Quaraí. Investigado: José Luis da Rosa Teixeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 146) Processo nº IC.00857.00040/2009: OBJETO: Aquisição de medicamentos por parte do Município de Sananduva, no período 2001/2004. INVESTIGADOS: Celso Prando e Sandro José Salvador. LOCAL: Sananduva/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 147) Processo nº IC.00864.00157/2010: OBJETO: investigar a regularidade do processo de licitação para a seleção e contratação de arbitragem para a 24ª COPA PREFEITO 2010 - Edital 26/2009. INVESTIGADO: Município de Santa Maria na pessoa do Prefeito Municipal. LOCAL: Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Ramos Vianna**: 148) Processo nº IC.00864.00161/2009: Objeto: Pagamento de diárias sem justificativa a Vereador de Silveira Martins. Investigado: Câmara de Vereadores e Evandro Gai. Local: Município de Silveira Martins. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 149) Processo nº IC.01223.00006/2009: Apurar possível contratação temporária ou terceirizada de servidores integrantes das Equipes de Saúde da Família - ESFs - e de Agentes Comunitários de Saúde, burlando a exigência constitucional do concurso público e do processo seletivo público, bem como apurar o atendimento da Política de Atenção Básica da Saúde no tocante à suficiência de agentes comunitários da saúde no município de Capão do Cipó/RS. INVESTIGADO: OSVALDO FRONER (PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 150) Processo nº IC.00872.00089/2010: Verificar a situação de falta de fornecimento de água potável para os moradores da locali-

dade de Restinga Seca, interior do Município de Santo Ângelo/RS, tendo como reclamado o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 151) Processo nº IC.00889.00010/2006: OBJETIVO: Possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades apontadas pelo TCE, referente à Tomada de Contas da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis, do Município de Machadinho, exercício de 2002. LOCAL: Município de Machadinho. INVESTIGADO: Valdir João Ventura. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 152) Processo nº IC.00891.00018/2009: OBJETO: Fiscalizar a existência de infraestrutura de atendimento na UBS Parque Campestre. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. LOCAL: R. PRAÇA TIRADENTES, 119, CENTRO, SÃO LEOPOLDO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 153) Processo nº IC.00894.00037/2007: Especialização: Ambiental. Investigado (s): Paulo Argolo de Moraes. Testemunha (s) / Denunciante(s): Não há. Local da Infração: Dezesesseis de Novembro/RS. Histórico: O investigado foi autuado por efetuar o corte de 25 árvores nativas, fora da área de preservação permanente e sem licença do órgão ambiental competente. Matéria: FLORA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 154) Processo nº IC.00911.00014/2000: OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL IRREGULAR DE ARENITO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. INVESTIGADOS: EDILCE PREGUTIA BOHER, residente na Estrada da Fazenda, s/nº, Fazenda Fialho, Taquara/RS, e LAIRTON LUIZ HAUBERT, residente na Estrada da Fazenda, s/nº Fazenda Fialho, Taquara/RS. LOCAL: FAZENDA FIALHO, TAQUARA/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Karinna Licht Orlandi Goulart**: 155) Processo nº IC.00914.00021/2008: OBJETO: Implementação do Plano Diretor. LOCAL: Município de Arroio do Sal. Investigado: Município de Arroio do Sal. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 156) Processo nº IC.00915.00033/2011: Tania Sander denuncia o Município de Tramandaí por más condições de trafegabilidade na rua das Mimosas, n.º 136, em Tramandaí/RS após obras da Corsan. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de junho de 2012.  
**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**CORREGEDORIA-GERAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO****COMUNICADO N.º 007/2012-CGMP**

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o 2º semestre de 2012:

<b>JULHO</b>
Bagé – PJ Especializada (1º cargo) Cerro Largo – (cargo único) Charqueadas – (2º cargo) Coronel Bicaco – (cargo único) Encantado – (2º cargo) Encruzilhada do Sul – (cargo único) Guarani das Missões – (cargo único) Horizontina – (1º cargo) Porto Alegre – Juizados Especiais Criminais (1º e 2º cargos) Porto Alegre – PJ Criminal (1º cargo) Santa Rosa – PJ Criminal (1º cargo) Três de Maio – (2º cargo)
<b>AGOSTO</b>
Alegrete – PJ Especializada Jaguarão – (2º cargo) Palmeira das Missões – (1º cargo) Porto Alegre – PJ Reg. do Alto Petrópolis (1º e 4º cargos) Rio Grande – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Rodeio Bonito – (cargo único) Santiago – PJ Cível São Borja – PJ Criminal (2º cargo) Sarandi – (cargo único) Seberi – (cargo único) Triunfo – (cargo único) Uruguaiana – PJ Criminal (3º cargo)
<b>SETEMBRO</b>
Bom Jesus – (cargo único) Getúlio Vargas – (2º cargo) Itaqui – (1º e 2º cargos) Pelotas – PJ Criminal (2º, 3º, 4º e 5º cargos) Pelotas – PJ Especializada (1º, 2º e 3º cargos) Pelotas – PJ Substituta c/ atuação criminal Santiago – PJ Criminal São Borja – PJ Criminal (1º cargo) São José do Ouro – (cargo único) Viamão – PJ Cível (1º cargo)

**OUTUBRO**

Flores da Cunha – (cargo único)  
Montenegro – (3º cargo)  
Montenegro – PJ Especializada  
Osório – PJ Especializada  
Passo Fundo – PJ Criminal (2º e 5º cargos)  
Piratini – (cargo único)  
Porto Alegre – PJ de Defesa do Patrimônio Público (1º e 3º cargos)  
Porto Alegre – PJ Plantão (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º cargos)  
Porto Alegre – PJ Regional da Tristeza (2º cargo)  
São José do Norte – (cargo único)  
Taquara – (1º cargo)

**NOVEMBRO**

Canela – (cargo único)  
Esteio – (2º cargo)  
Ijuí – PJ Cível (2º cargo)  
Lagoa Vermelha – (1º e 3º cargos)  
Porto Alegre – PJ de Defesa do Consumidor (4º cargo)  
Porto Alegre – PJ Espec. Criminal/Ordem Tributária (1º cargo)  
Porto Alegre – PJ Falências e Rec. de Empresas (3º cargo)  
Porto Alegre – PJ Habitação e Ordem Urbanística (1º, 2º e 3º cargos)  
Porto Alegre – PJ Militar (1º cargo)  
Santo Ângelo – PJ Criminal (1º cargo)  
São Francisco de Paula – (cargo único)  
Sapiranga – (4º cargo)  
Taquari – (1º cargo)  
Vacaria – (2º cargo)

**DEZEMBRO**

Canoas – PJ Cível (2º cargo)  
Dom Pedrito – PJ Especializada  
Porto Alegre – PJ Controle e de Execução Criminal (1º e 8º cargos)

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

**ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público.